



## EDITAL

### Concurso de Acesso ao Curso de Mestrado em Turismo e Inovação Ano letivo 2023/2024

Faz-se público que está aberta a candidatura à matrícula e inscrição no Curso de Mestrado em Turismo e Inovação da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior. O plano de estudos do curso de Mestrado em Turismo e Inovação encontra-se a aguardar publicação em Diário da República. Informações sobre este curso podem ser consultadas no portal do IPVC ([www.ipvc.pt](http://www.ipvc.pt)). O curso funcionará durante um período de quatro semestres e num total de 120 ECTS, em que: 1º e 2º semestres: ano curricular, 3º e 4º semestres: dissertação/ projeto /estágio.

Os principais objetivos do ciclo de estudos são:

- Conhecer e avaliar as principais necessidades, tendências, oportunidades e áreas estratégicas para o desenvolvimento da atividade turística e dos territórios;
- Dotar os estudantes de conhecimentos e competências fundamentais para o desenvolvimento e/ou dinamização de iniciativas turísticas;
- Desenvolver conhecimentos base, capacidades analíticas e de pensamento estratégico necessários para desenvolver e dinamizar iniciativas turísticas regionais, nacionais e internacionais;
- Desenvolver o espírito científico e capacidade de reflexão crítica, antecipando problemas e identificando soluções criativas e inovadoras para adaptação à mudança;
- Elaborar e avaliar planos de negócio e propostas de projetos de investimento, integrados em estratégias de desenvolvimento turístico e territorial.

#### 1. Condições / Habilitações de Acesso

Podem ser candidatos a este curso de mestrado Licenciados e Bacharéis em diferentes áreas de conhecimento, estando os Bacharéis sujeitos à aprovação pelo CTC da ESTG.

#### 2. Condições de Reingresso

As previstas na lei.

#### 3. Calendário

Os prazos fixados para os diversos procedimentos são definidos em Despacho próprio do IPVC – **DESPACHO-IPVC-P-31/2023**

#### 4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas é de vinte e cinco (25)

#### 5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

O processo de candidatura far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos (*online*) através do portal do IPVC.

A candidatura é válida apenas para o ano letivo 2023/2024.



Não sendo preenchidas as vagas da 1.ª fase poderá ocorrer uma 2.ª ou 3.ª fase de candidatura.

O Requerimento de candidatura deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão (facultativo);
- Fotocópia da certidão comprovativa da titularidade do grau de Licenciado, indicando a respetiva classificação final, ou do seu equivalente legal;
- Apresentação dos documentos (originais) comprovativos do grau académico do candidato na matrícula, devidamente autenticados pelo agente consular português no país de origem do diploma e/ou legalizados pela Apostila de Haia;
- Curriculum académico e profissional estruturado;
- Documentos comprovativos das declarações constantes no Curriculum Académico e Profissional;
- Comprovativo de pagamento da taxa de candidatura.

**Notas:**

- Os documentos comprovativos do grau académico estrangeiro devem ser devidamente autenticados pelo agente consular português no país de origem do diploma e/ou legalizados pela Apostila de Haia;
- Todas as candidaturas que não sejam submetidas diretamente pelo próprio candidato terão que ser acompanhadas por procuração devidamente autenticada pelos serviços oficiais.

## 6. Indeferimento de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues:

- Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
- Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito;
- Não respeitem o curso/opção para que sejam fixadas vagas;
- Sejam efetuadas por candidatos com inscrição prescrita no ensino superior.

## 7. Admissão, Seleção e Seriação

- Âmbito da Licenciatura (Turismo) e áreas afins (30%);
- Classificação da licenciatura ou equivalente (40%);
- Apreciação do Curriculum Académico/Técnico/científico (10%);
- Apreciação do portefólio e da experiência profissional na área do mestrado (20%).

Os resultados do processo de seriação são tornados públicos através de edital onde consta a lista ordenada dos candidatos admitidos e não admitidos à matrícula e inscrição, afixado no placar dos Serviços Académicos e publicitado no site da Escola.

## 8. Reclamação / Recurso

- Do resultado final da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Diretor da Escola no prazo fixado neste edital;



- b) São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
- c) Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;
- d) A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

### 9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- a) Prestarem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

### 10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

**Candidatura** – 60,00 euros

**Matrícula e inscrição** - 10,00 euros

1. O pagamento da taxa de candidatura (não reembolsável), é efetuado através de Cash, Cartão de Débito ou Cartão de Crédito (VISA / Mastercard), MB Way. A candidatura apenas adquirirá validade e eficácia após o pagamento da respetiva taxa. Serão indeferidas liminarmente as candidaturas cuja taxa não tenha sido paga no decorrer da candidatura;
2. Todos os candidatos admitidos, terão que se apresentar pessoalmente na escola, num prazo máximo de 30 dias após o início do ano letivo. Findo esse prazo será anulada a matrícula/inscrição online realizada, sem direito a devolução de qualquer importância;
3. No ato da matrícula/inscrição terão que pagar no mínimo de 4 mensalidades correspondente a 40% do valor anual da propina (e só nesta condição a matrícula é considerada válida).

#### **Propinas**

Estudantes Nacionais: 1.º ano: 1050,00 € - 2.º ano: 1050,00€

Estudantes Internacionais: 1.º ano: 2000,00 € - 2.º ano: 2000,00€

Estudantes Países de Língua Oficial Portuguesa e Países da América Latina: 1.º ano: 1500,00 € - 2.º ano: 1500,00€

### 11. Informações

- a) Contactos  
Serviços Académicos | [academicos@estg.ipvc.pt](mailto:academicos@estg.ipvc.pt)  
Tel: 258 819 700
- b) Condições de funcionamento – número mínimo de alunos  
15
- c) Local  
ESTG-IPVC - Avenida do Atlântico, n.º 644 | 4900-348 Viana do Castelo
- d) Calendário e horário  
Quinta-feira – 18h00 – 23h00  
Sexta-feira – 18h00 – 23h00



Sábado – 09h00 – 13h00

Este horário poderá vir a ser alterado, caso se justifique, mediante a disponibilidade dos alunos.

e) A A3ES acreditou o ciclo de estudos do Mestrado em Turismo e Inovação

f) Saídas Profissionais:

- Direção e/ou gestão de organizações (públicas e privadas) com atividade relacionada com o Turismo;
- Gestão de projetos e eventos na área da hotelaria e do turismo;
- Direção de Marketing e operações em Turismo;
- Gestão, monitorização e desenvolvimento estratégico de produtos, empresas e destinos turísticos;
- Consultoria e assessoria na área do Turismo;
- Criação de conteúdos e atividades/experiências turísticas em diversas áreas do turismo;
- Gestão de projetos no âmbito do Turismo;
- Educação e formação em Turismo;
- Investigação em Turismo;
- Quadros superiores da administração pública (local, regional ou nacional);
- Quadros superiores de empresas turísticas.

Viana do Castelo, 28 de abril de 2023

O Diretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do IPVC

(Prof. Doutor Pedro Miguel Moreira)